



<u>PROTOCOLO</u>	<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u>
Nº: <u>787</u> /2021	DATA: <u>23/08/2021</u>	DATA: <u>23/08</u> /2021
Data: <u>20/08</u> /2021		(x) APROVADO () REPROVADO
Hora: <u>10</u> h <u>25</u> Min		Visto Secretário: _____
Assinatura: <u>Marli</u>		

REQUERIMENTO Nº 058/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO SOBERANO PLENÁRIO QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, REQUERENDO INFORMAÇÕES ACERCA DO PROJETO PARA A INSTALAÇÃO DE UM SUPER POSTE NA ROTATÓRIA DA ENTREDA DE DECIOLÂNDIA, NA RODOVIA FEDERAL BR 364, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, considerando o Ofício nº 42/2021/DP, datado em 2 de março de 2021, que encaminhando a Indicação nº 028/2021 que indicou a instalação do super poste na rotatória de entrada de Deciolândia em consonância com as resposta através do Of. nº 135/GAB/2021 com data do dia 10 de março e recebido nessa Casa no dia 11 de março com o nº de Protocolo 178/2021.

Essa Casa Legislativa gostaria de obter do Executivo, informações do referido projeto contendo detalhes geométricos, se já foi feito, e/ou como se encontra o andamento do mesmo. Pois sem o projeto torna-se inviável a execução da instalação do super poste.

Segue em anexo ofícios enviado pelos setores do DNIT a essa Casa acerca da Indicação nº 028/2011.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de agosto de 2021.


Ver. Diocelino Antunes Pruciano – PDT


Ver. Adriano Soares Correa – PSB


Ver. Erasides Catarino de Campos – MDB


Ver. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM


Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS


Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB


Ver. José Carlos David – PDT


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

Ofício Nº 135/GAB/2021
Código da Unidade Gestora: 1112796

Diamantino, 10 de Março de 2021.

Assunto: **INDICAÇÃO nº- 028/2021** - Solicita que sejam realizados serviços de iluminação na Avenida Paralela com a BR 36947 e a colocação de um super poste na rotatória de entrada de Deciolândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Vereador **RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA**
Câmara Municipal de Diamantino - MT.
Diamantino - MT.

	ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO Nº <u>178/2021</u>	
DATA DO RECEBIMENTO <u>11/03/21</u>	
HORA DO RECEBIMENTO <u>17:13</u> <i>Manoel</i>	

Senhor Presidente;

Cumprimentando-o cordialmente; e em resposta a Indicação nº 028/2021, de autoria dos nobres vereadores **Arnildo Neto, Diocélio Pruciano, José Carlos David, Ranielli P. Arruda Luma e Edimilson Almeida (Ofício nº 042/2021//DP)**, solicitando que sejam realizados serviços de iluminação na Avenida Paralela com a BR 36947 e a colocação de um super poste na rotatória de entrada de Deciolândia.

Informamos que encaminharemos ao DNIT um ofício solicitando informações para verificar a possibilidade da execução do serviço ora solicitado.

Sem mais para o momento e colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

C.I. Nº 056/2021/SINFRA

Diamantino, 10 de Março de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta Indicação nº 28/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem através deste responder a Indicação nº 028/2021 de autoria dos Vereadores Arnildo Neto, Diocelio Pruciano, José Carlos, Ranielli Lima e Edimilson Almeida (Ofício nº 042/2021/DP), onde solicita que sejam realizados serviços de iluminação na Avenida Paralela com a Br 364 e a colocação de um super poste na rotatória de entrada de Deciolândia.

Informo que encaminharemos ao DNIT um ofício solicitando informações para verificar a possibilidade da execução do serviço ora citado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Edson da Costa Lube
Secretário Municipal de Infraestrutura

Evanilda Martins A. Alessi
Assessora Atos/Expediente
Portaria 004/2021

10/03/2021
15:00 h

Fwd: Solicita instalação de super-postes na entrada de Deciolândia/MT.

presidencia@diamantino.mt.leg.br

13 de Maio de 2021 14:01

Para: secretaria@diamantino.mt.leg.br

— Mensagem Encaminhada —

De: "Ocupações Superintendência Mato Grosso" <ocupacoes_mt@dnit.gov.br>

Para: presidencia@diamantino.mt.leg.br

Recebida: 11 de Maio de 2021 14:58

Assunto: Solicita instalação de super-postes na entrada de Deciolândia/MT.

Prezado Senhor,

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Trazemos ao conhecimento de vossa senhoria o Ofício nº 58788/2021/SOT - MT/COENGE - CAF - MT/SRE - MT (E SEU ANEXO)- REFERENTE a **Solicita instalação de super-postes na entrada de Deciolândia/MT.**

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 50611.001492/2021-73

Caso de dúvida entrar em contato nos telefones (065) 3315-4171 / 4168 / 4003 ou e-mail ocupacoes_mt@dnit.gov.br

Atenciosamente,

SERVIÇO DE OPERAÇÕES


SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones: (65) 3315-4171 / 4168

e-mail: ocupacoes_mt@dnit.gov.br

Rua Treze de Junho, 1296, Porto

CEP 78020-900 - Cuiabá/MT

	ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO Nº	408 12021
DATA DO RECEBIMENTO	19/05/21
HORA DO RECEBIMENTO	12:24 Maio



Despacho / SRE - MT/UL - Campo N. do Parecis - MT

Processo nº 50611.001492/2021-73

Ao Senhor Coordenador de Engenharia/SR/MT

Assunto: Solicitação instalação de super-postes na entrada de Deciolândia/MT.

1. Trata o presente da **Indicação nº 028/2021**, da **Câmara Municipal de Diamantino**, que requer ao Poder Executivo daquele município a instalação de super-postes na rotatória de entrada do distrito de **Deciolândia**, localizado na BR-364/MT, com objetivo de melhorar a segurança dos usuários daquele local.

2. Em atendimento à solicitação contida no Despacho SOT/SR/MT (Sei 8038461), para que esta Unidade Local realize uma "análise das condições do trecho indicado, bem como, quantitativos para atendimento", temos a informar que:

- A rotatória de acesso ao distrito de Deciolândia está localizada na altura do km 752,1 da BR-364/MT, conforme mostrado na foto em anexo;
- O segmento em que se encontra o referido acesso, está inserido no objeto do **Contrato SR/MT-524/2020**, mantido com a empresa **NEOVIA LTDA.**, para execução dos serviços de **Manutenção da Rodovia BR-364/MT** no segmento compreendido entre o km 597,7 (Posto Gil) e o km 811,3 (Itanorte);
- O pavimento no segmento do acesso ao distrito se encontra em condições regulares, e a rotatória possui um canteiro circular com cerca de 15 m de raio, e que, de acordo com a análise realizada pelo **Consórcio Siscon/Única II**, através da **Nota Técnica 021/2021** (Sei 8038446), a proposta apresenta viabilidade técnica desde que haja área de recuperação livre de obstáculos (zona livre) de no mínimo 2,0 metros (de acordo com o VMD e velocidade regulamentada de 40 km/h).
- Conforme observado na referida Nota Técnica, não foi apresentado projeto da referida iluminação, o que comprometeu a análise mais criteriosa do pleito.



Despacho / SRE - MT/COENGE - CAF - MT

Processo nº 50611.001492/2021-73

À Coordenação de Engenharia - COENGE - MT

Assunto: **Solicita instalação de super-postes na entrada de Deciolândia/MT.**

1. Trata-se de solicitação da Câmara Municipal de Diamantino/MT para a instalação de um Super Poste na rotatória da entrada de Deciolândia, na Rodovia Federal BR-364/MT, conforme Indicação nº 028/2021 (8017776) e Relatório fotográfico (8017825).
2. Nesse sentido, o Consórcio Siskon-Única II elaborou a Nota Técnica nº 021/2021 (8038446), verificando a segurança viária do trecho em tela.
3. Esta Chefia do Serviço de Operações Terrestres, para análise e possível atendimento do pleito, sugere a esta Coordenação de Engenharia, que o referido processo seja encaminhado a Unidade Local responsável UL – Campo Novo dos Parecis/MT, para que seja realizada a análise das condições do trecho indicado, bem como, quantitativos para atendimento.
4. Sem mais para o momento, permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Eng. MARGARETH GUGELMIN OKADA

Chefe do Serviço de Operações Terrestres - SOT-SR/DNIT-MT

Portaria nº 3.093, de 25/05/2020

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Gugelmin Okada, Chefe do Serviço de Operações Terrestres**, em 27/04/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8038461** e o código CRC **077DD5ED**.



Referência: Processo nº 50611.001492/2021-73

SEI nº 8038461

Criado por bianca.soares, versão 5 por margareth.gugelmin em 27/04/2021 16:22:20.

NOTA TÉCNICA

Cuiabá, 27 de abril de 2021.

NT Nº 021/2021

1. OBJETO

Em atendimento à solicitação realizada através do processo SEI nº 50611.001492/2021-73, a Equipe de Apoio a Superintendência Regional do DNIT Mato Grosso do Consórcio Siscon-Única II, realizou a análise da indicação da Câmara Municipal de Diamantino, referente à instalação de um super poste no km 749,000 da Rodovia Federal BR-364/MT, na rotatória de entrada de Deciolândia, no município de Diamantino/MT.

2. LOCALIZAÇÃO

Rodovia Federal BR-364/MT – no município de Diamantino/MT.
SNV 364BMT0950

3. FONTE DE DADOS

- Processo SEI nº 50611.001492/2021-73, por meio dos seguintes documentos:
 - Indicação nº 028/2021 (8017776);
 - Relatório Fotográfico (8017825).
- Documentos de referência:
 - Norma Brasileira ABNT 15486 – Segurança no tráfego – Dispositivos de contenção viária – Diretrizes de projeto e ensaios de impacto;

- BR-LEGAL (Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária) – Projeto AS BUILT – Lote 13 – Contrato TT 477/2013 - SINASC
- Estimativa VMDA 2019 (Excel)
<http://servicos.dnit.gov.br/dadospnct/dadostrafego>

4. ANÁLISE

Trata-se da análise da indicação da Câmara Municipal de Diamantino (8017776) e Relatório Fotográfico (8017825), referente à instalação de um super poste no km 749,000 da Rodovia Federal BR-364/MT, na rotatória de entrada de Deciolândia, no município de Diamantino/MT.

Cumprir informar que, o requerente não apresentou o projeto para a implantação do super poste, incapacitando este Consórcio de realizar uma análise mais criteriosa da solicitação.

Cabe salientar que, conforme a ABNT NBR 15486 – Segurança no Tráfego – Dispositivos de Contenção Viária – Diretrizes de Projeto e Ensaios de Impacto, para uma segurança adequada, é recomendado providenciar uma área de recuperação livre de obstáculos, sendo prevista uma área lateral às rodovias, chamada de “zona livre”. O cálculo desta zona livre é obtido em função da velocidade, da declividade lateral e de VDM (Veículo Diário Médio).

Conforme a Norma supracitada, para o trecho analisado, que possui VDM abaixo de 750 e velocidade de 40 km/h, conforme projeto As Built do BR-LEGAL (Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária), em ambos os sentidos, a aplicação da zona livre fica a critério do projetista, porém esta Autarquia recomenda no mínimo 2,0 metros de zona livre, em relação ao bordo da pista. Cumprir ressaltar que, na zona livre não poderão haver obstáculos, sendo uma área desobstruída e traspassável.

5. CONCLUSÃO E COMENTÁRIOS

Diante do exposto, constatamos que, a indicação da Câmara Municipal de Diamantino (8017776) e Relatório Fotográfico (8017825), referente à instalação de um super poste no km 749,000 da Rodovia Federal BR-364/MT, na rotatória de entrada de Deciolândia, no município de Diamantino/MT, torna-se segura, desde que atenda os princípios ABNT NBR 15486, portando este Consórcio é favorável ao atendimento do pleito. No entanto, para melhores análises, deve ser apresentado o projeto da implantação do super poste.

Reforçamos que, de acordo com o BR-LEGAL, a velocidade no segmento é de 40 km/h. Logo, segundo a normativa supracitada, aplicação da zona livre fica a critério do projetista. Ainda, esta Autarquia recomenda no mínimo 2,0 metros de zona livre, em relação ao bordo da pista.



Paulo Baldi Neto
Engenheiro Civil – CREA/SC 038442-5
Consórcio SISCON-ÚNICA II
Contrato SR/MT-0602/2018